

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA PRIMARY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

PROCESSO 01.030616.20.21 – DISPENSA Nº 027/2020

---

I.J. 01.2020.1000.0017.01.00 .....

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, doravante denominado Contratante e a empresa **PRIMARY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**, estabelecida na Avenida Cristiano Machado, nº 10.746, loja 02, bairro Jardim Guanabara, Belo Horizonte/MG, CEP 31742-278, CNPJ 30416869/0001-82, neste ato representada por Euler Fuad Nejm, CPF 317.905.186-87, doravante denominada Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020, Processo Administrativo nº 01.030616.20.21, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 10.710/01 e nº 15.113/13, com a Lei Federal nº 8.666/93 e com fundamento no que dispõe o Decreto Municipal nº 17.297, de 17 de maio de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, compreendendo o período de 08/07/2020 a 31/07/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO**

Permanece inalterado o valor global do contrato em R\$7.602.819,48 (sete milhões seiscentos e dois mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA PRIMARY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

PROCESSO 01.030616.20.21 – DISPENSA Nº 027/2020

#### CLÁUSULA QUARTA: DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados de 08 de julho de 2020 até a data da assinatura do presente instrumento, gerando todos os efeitos legais, conforme Termo de Convalidação e demais documentos constantes deste processo.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao contrato será publicado no “Diário Oficial do Município” e correrá por conta e ônus do Contratante.


#### CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 08 de JULHO de 2020.

  
Maira da Cunha Pinto Colares  
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

  
Euler Fuad Nejm  
PRIMARY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

PROBET - PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
Tabelionato de 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG  
Reconheço, por semelhança a(s) assinatura(s) de EULER  
FUAD NEJM,  
Belo Horizonte, 17/09/2020

SELO DE CONSULTA: DVA45761  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8044.4998.9196.8327  
Quantidade de atos praticados: 1  
Atos(s) praticado(s) por: Augusto Candido Moreira -  
Escrevente

Emol: R\$ 5,48 - T.F. J. R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,44 - ISS: R\$ 0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jfmg.jus.br>

Nº DA  
ETIQUETA  
AAM045500

